



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**PROPOSIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA N. 01/22**

**PROJETO DE LEI N. 46/22 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

**Art. 1º** - Ficam assim criadas as seguintes dotações orçamentárias:

**01.02.09- Secretaria de Educação e Esporte**

“Emenda Parlamentar Impositiva: Reforma do Estádio João Belarmino

27.812.2701xxxx - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 25.077,70

**01.02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos**

“Emenda Parlamentar Impositiva: Reforma do Terminal Rodoviário Municipal”

26.782.2601xxxx - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

**01.02.10 – Secretaria de Saúde**

“Emenda Parlamentar Impositiva: Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – FIAS”

10.302.1008xxxx - 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 125.077,70

**Art. 2º** - Para atendimento às alterações prevista no caput do art. 1º desta emenda, ficam anuladas total ou parcialmente a seguinte dotação:

**01.02.05- Secretaria de Administração**

Recurso para Emendas Parlamentares Impositivas

04.122.0401.2299.0000

3.00.00.00 Despesas Correntes

Ficha 082

Valor: R\$ 250.155,40

**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

**Art. 3º** - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas impositivas supracitadas junto ao PPA 2022/2025, especificamente para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 5º** - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas junto à Lei de Concessão de Subvenções e Auxílios Financeiros para o Exercício de 2023.

Itaú de Minas, em 27 de Setembro de 2022.

**Roberto Gonçalves Vieira**  
\*Assinado Digitalmente

**Fabiano Gomes de Lima**  
\*Assinado Digitalmente

---

**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### MENSAGEM

Senhores Vereadores.

A emenda apresentada em conjunto vem garantir recursos municipais para a reforma do Estádio João Belarmino que precisa deste nosso apoio para a prática de esportes bem como apoiar os clubes e escolinhas que de lá fazem uso. Também estamos propondo recursos para que seja feita uma reforma geral no Terminal Rodoviário de nosso Município que precisa voltar a ser o nosso cartão de visita à quem aqui chega.

A outra parte da nossa proposta destina recursos para a FIAS visando a sua manutenção posto que a nossa cidade precisa apoiar o nosso Hospital Itaú para continuar atendendo o nosso povo.

Itaú de Minas, em 27 de Setembro de 2022.

**Roberto Gonçalves Vieira**

\*Assinado Digitalmente

**Fabiano Gomes de Lima**

\*Assinado Digitalmente